

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG

CNPJ n.º 87.733.770/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos das Unidades de Atendimento de **São Carlos**, do município de **São Carlos/SC**, **Cunha Porã**, do município de **Cunha Porã/SC**, **Palmitos**, do município de **Palmitos/SC**, **Maravilha**, do município de **Maravilha/SC**, **Pinhalzinho**, do município de **Pinhalzinho/SC**, **Caibi**, do município de **Caibi/SC** e **Saudades**, do município de **Saudades/SC**, para participação em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a ser realizada na modalidade semipresencial, ou seja, a transmissão será digital e os associados poderão escolher entre o voto digital e o presencial, observando as limitações e vedações impostas pelos decretos estadual e municipais em razão da pandemia provocada pelo Covid-19. A transmissão ao vivo acontecerá através da Ferramenta Pertencer, no dia **16 de março de 2021**, às **19:30 (dezenove horas e trinta minutos)**, acessível a todos os associados; e a participação dos associados na modalidade de voto presencial será realizada também através da Ferramenta Pertencer, entre os dias **17 de março de 2021 e 26 de março de 2021**, no horário compreendido entre as **08:00 (oito horas) e 17 (dezessete) horas**, nos locais disponíveis para votação indicados neste edital.

ORDEM DO DIA

- I. Exclusivamente para os núcleos das unidades de atendimento de Pinhalzinho e Maravilha, ratificação da deliberação do Conselho de Administração realizada na reunião do dia **23-03-2020**, acerca da indicação e posse dos Coordenadores de Núcleo,
- II. Eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- III. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;

- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 26 de fevereiro de 2021.



Angelita Marisa Cadoná
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

2. Participação dos associados na modalidade de voto presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer entre os dias **17 de março de 2021 e 26 de março de 2021**, no horário compreendido entre as **08:00 horas e 17:00 horas**, nos locais disponíveis para votação a seguintes indicados, sendo permitida a entrada simultânea de apenas **4 (quatro)** associados por vez em cada local, considerando as restrições impostas pelas autoridades pública estadual e municipais em razão da pandemia provocada pelo Covid-19 para evitar aglomerações. Nos municípios em que houver restrições impostas pelas autoridades públicas que impeçam a realização da votação presencial, os associados poderão exercer o direito de voto através da plataforma digital ou, se preferir, se deslocando a outro município em que não haja restrições à votação presencial.

3. Os locais disponíveis para voto presencial são os seguintes:

- 1) Unidade de Atendimento de Novo Tiradentes: Av Jose Bortolini, 700, Centro, Novo Tiradentes/RS, CEP 98370-000;
- 2) Unidade de Atendimento de Rodeio Bonito: Av do Comércio, 618, centro, Rodeio Bonito/RS, CEP 98360-000;
- 3) Unidade de Atendimento de Pinhal: Rua Treze de Maio, 1589, Centro, Pinhal/RS, CEP 98345-000;
- 4) Unidade de Atendimento de Cerro Grande: Av 1º de Maio, 1240, Centro, Cerro Grande/RS, CEP 98340-000;

- 5) Unidade de Atendimento de Ametista do Sul: Av Brasil, 888, Centro, Ametista do Sul/RS, CEP 98465-000;
- 6) Unidade de Atendimento de Seberi: Av Gal. Flores da Cunha, 848, sala 01, Centro, Seberi/RS, CEP 98380-000;
- 7) Unidade de Atendimento de Planalto: Rua Dom Pedro II, 843, Centro, Planalto/RS, CEP 98470-000;
- 8) Unidade de Atendimento de Alpestre: Rua Dr Álvaro Leitão, 317, Centro, Alpestre/RS, CEP 98480-000;
- 9) Unidade de Atendimento de Frederico Westphalen Centro: Rua Tenente Lira, 922, Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000;
- 10) Unidade de Atendimento de Caicara: Av Brasil, 601, Centro, Caicara/RS, CEP 98440-000;
- 11) Unidade de Atendimento de Vista Alegre: Av Sol da América, 235, Centro, Vista Alegre/RS, CEP 98415-000;
- 12) Unidade de Atendimento de Taquaruçu do Sul: Rua Monsenhor Vitor Batistella, 98, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98410-000;
- 13) Unidade de Atendimento de Erval Seco: Rua Hermann Meyer, 400, Centro, Erval Seco/RS, CEP 98390-000;
- 14) Unidade de Atendimento de Irai: Rua Dr Pereira Filho, 25, Centro, Irai/RS, CEP 98460-000;
- 15) Unidade de Atendimento de Palmitinho: Av Duque de Caxias, 525, Centro, Palmitinho/RS, CEP 98430-000;
- 16) Unidade de Atendimento de Pinheirinho do Vale: Av Duque de Caxias, 579, Centro, Pinheirinho do Vale/RS, CEP 98435-000;
- 17) Unidade de Atendimento de Cristal do Sul: Rua Marcelino Zadinello, 756, Centro, Cristal do Sul/RS, CEP 98368-000;
- 18) Unidade de Atendimento de Vicente Dutra: Rua Garibaldi, 953, Centro, Vicente Dutra/RS, CEP 98450-000;
- 19) Unidade de Atendimento de São Carlos: Rua Monteiro Lobato, 455, Centro, São Carlos/SC, CEP 89885-000;
- 20) Unidade de Atendimento de Cunha Porã: Av do Comércio, 1034, sala 01, Centro, Cunha Porã/SC, CEP 89890-000;
- 21) Unidade de Atendimento de Palmitos: Av Brasil, 628, Centro, Palmitos/SC, CEP 89887-000;
- 22) Unidade de Atendimento de Maravilha: Av Sul Brasil, 170, sala 12, Galeria Angelus, Centro, Maravilha/SC, CEP 89874-000;
- 23) Unidade de Atendimento de Pinhalzinho: Av São Paulo, 1107, Centro, Pinhalzinho/SC, CEP 89870-000;
- 24) Unidade de Atendimento de Frederico Westphalen Ipiranga: Av João Muniz Reis, 1025, B. Ipiranga, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000;
- 25) Unidade de Atendimento de Caibí: Av Progresso, 567, Centro, Caibí/SC, CEP 89888-000;
- 26) Unidade de Atendimento de Saudades: Av Brasil, 560, Centro, Saudades/SC, CEP 89868-000;
- 27) Unidade de Atendimento de Itajubá: Rua Antonio Simão Mauad, 72, Centro, Itajubá/MG, CEP 89885-000;
- 28) Unidade de Atendimento de Santa Rita do Sapucaí: Pç Santa Rita, 168, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000;
- 29) Unidade de Atendimento de Pouso Alegre: Rua Comendador José Garcia, 391, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-009;

30) Unidade de Atendimento de Extrema: Rua Benjamin Constant, 74, Centro, Extrema/MG, CEP 37640-000;

31) Unidade de Atendimento de Cambuí: Rua João Moreira Salles, 259, Centro, Cambuí/MG, CEP 37600-000;

4. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, §§ 7º e 10.

5. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.

6. A eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, conforme disposto no item II da Ordem do Dia, se dará para as Unidades de Atendimento de São Carlos e Palmitos.

"Este Edital esteve afixado no mural das UAs 20 (São Carlos), 21 (Cunha Porã), 22 (Palmitos), 23 (Maravilha), 24 (Pinhalzinho), 26 (Caibi) e 27 (Saudades) de 26 de fevereiro de 2021 a 26 de março de 2021."

Gerente

Associado

Associado